



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.735”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 7.372/2023), bem ainda o PARECER JURÍDICO N.º 464/2023 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança (Despacho 1- 7.372/2023) e a ciência da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança (Despacho 3- 7.372/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR aos assentos funcionais do servidor público municipal **JOAO FRANCISCO COLEONI**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 534.077.689-15, Matrícula 487, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o tempo de contribuição de 761 dia(s), correspondendo a 2 Ano(s), 1 Mês(es) e 1 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo n.º 19001010.1.01334/23-2, NIT: 1112217421-1, emitida em 05/07/2023, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme informado abaixo:

Empregador: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA

Função:

Período Contribuição: 24/02/1988 a 24/02/1990

Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 0 mes(es), 1 dia(s)

Tempo Aproveitado: 2 ano(s), 0 mes(es), 1 dia(s)

Empregador: PER. CONTR. CNIS 1

Função:

Período Contribuição: 01/03/1983 a 31/03/1983

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mes(es), 0 dia(s)

Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 1 mes(es), 0 dia(s)

Parágrafo único. Os períodos de contribuição constantes na CTC/INSS ficam averbados na forma comum.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal